



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA  
ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2  
13 DE NOVEMBRO DE 2009**

**LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua  
Hora: 14,30**

**PRESENTES (36 Membros):**

**Dr. Sidónio Fernandes da Costa  
Dr. João Carlos Canotilho Lage  
Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia  
Fernando de Carvalho Andrade  
Dr.ª Lúcia Paula da Costa Cabral  
João Luiz Alves Fiúza  
Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues  
Paulo Jorge Dinis Eliseu  
Dr. Paulo Alexandre Domingos Marques  
Dr.ª Inês Marques de Sousa Ramos  
Rui Brito Pereira  
Abílio Rodrigues  
Amílcar Castanheira Luís  
Dr.ª Nádia Marques de Sousa Ramos  
Eng.ª Ana Isabel Pinto Alves  
Fernando Antunes Marques Macedo  
Alfredo Francisco Santos Marques  
Armando José de Carvalho Afonso  
Carlos Alberto Moreira  
Dr.ª Vanda Patrícia Oliveira Mota  
José Manuel Ferreira Oliveira  
Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere)  
José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)  
António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)  
Fernanda da Costa Cabral (Presidente J. F. de Covas)  
Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)  
José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)  
João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)  
José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)  
Manuel Lourenço Dinis Gambôa (Presidente J. F. de Mouronho)  
António Alves dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro de Côja)  
José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)  
Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boa Vista)  
Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)  
António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábua)  
Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha)**

**MEMBRO DA ASSEMBLEIA FALTOSO (0): Ninguém.**

**VEREADORES PRESENTES:**

**Mário de Almeida Loureiro  
Dr.ª Ana Paula dos Santos Faria Neves**



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz**

**Dr.ª Carla Sofia Silva Martins**

**Manuel António de Jesus Borges**

**VEREADORES AUSENTES:**

**Dr. Jorge Manuel Cova Veiga**

**Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela.**

*Após a chamada e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão.*

*O Senhor Presidente da Assembleia informou que se encontravam presentes os Membros da Assembleia eleitos que não estiveram presentes na instalação da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 29 de Outubro, por motivos justificados. Assim, foi verificada a identidade e legitimidade dos Senhores Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia e António Alves dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro de Côja, nos termos dos art.ºs. 7º n.º 2 do Regimento da Assembleia Municipal Tábua e 8º n.º 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), considerando-se nesta data como iniciando as suas funções na qualidade de Membros desta Assembleia Municipal.*

*Foi ainda dado conhecimento pelo Sr. Presidente da Assembleia que foram entregues à Mesa dois documentos escritos com a constituição dos Grupos Municipais do PS e da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, nos termos do disposto no art.º 49º do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, devidamente datados e assinados, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documentos que se dão como reproduzidos (documento 1 e documento 2, respectivamente), que ficarão arquivados no local próprio, e os quais têm na sua direcção a seguinte composição:*

**Partido Socialista:**

**João Luiz Alves Fiuza e Dr.ª Inês Marques de Sousa Ramos.**

**Coligação PPD-PSD / CDS-PP:**

**Dr. João Carlos Canotilho Lage, Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues e Fernando de Carvalho Andrade.**

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **1 - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EFECTIVO E SEU SUBSTITUTO PARA REPRESENTAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NO XVIII CONGRESSO DE ANMP**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*Aberta a discussão, pelo Sr. João Luiz Alves Fiuza, Director do Grupo Municipal do P.S. , foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa, e no uso dela, apresentou uma proposta escrita, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento n.º 3), indicando para*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*efectiva a Sr.ª D.ª Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Azere, e para substituto o Sr. José Alberto Pereira, Presidente Junta de Freguesia de Midões).*

*Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa, e no uso dela, questionou a modalidade de votação deste ponto, se seria realizada uninominalmente.*

*O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que a votação iria ser efectuada através de voto secreto e em listas.*

*Dada a palavra, novamente, ao Dr. João Carlos Canotilho Lage, e no uso dela, propôs que a votação fosse efectuada uninominalmente, sendo os dois presidentes de junta mais votados o membro efectivo e o seu substituto, respectivamente.*

*Pedida a palavra pelo Sr. José Manuel Ferreira Oliveira, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa, e no uso dela, fez referência ao processo de votação efectuado na sessão anterior, no qual, segundo o próprio, não existiu a possibilidade de abstenção ou de voto contra. Considerou, ainda, como válida a proposta dos membros Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP.*

*Pedida novamente a palavra pelo Sr. João Luiz Alves Fiuza, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa, e no uso dela, referiu que o Grupo Municipal do P.S. esteve atento às intervenções, mas mantém a apresentação da sua lista e requer que a votação seja efectuada através da eleição de listas.*

*O Sr. Presidente da Assembleia, no uso da palavra, dirigiu-se ao Sr. José Oliveira, esclarecendo que a legitimidade da votação não pode ser posta em causa sem provas concretas, a mesma é legítima quer de uma forma, quer de outra.*

*Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, e no uso dela, afirmou que apenas referiu que seria mais legítima a votação, visto não ter havido a possibilidade de se abster ou ser contra. Propôs a alteração do regulamento da Assembleia Municipal na próxima sessão.*

*O Sr. Presidente da Assembleia reiterou que a Assembleia é soberana e que a legitimidade não tem mais, nem menos.*

*O Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que houve uma proposta do líder do grupo municipal do partido social-democrata, secundada pela CDU, “de que a votação fosse efectuada uninominalmente” colocou a mesma a votação, pela forma usual de votar, e da contagem dos votos dos trinta e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA: vinte e seis;**  
**ABSTENÇÕES: Zero;**  
**VOTOS A FAVOR: dez.**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia, face à deliberação tomada por esta assembleia, foi designada pela Letra “A” a proposta apresentada pelo Director do Grupo Municipal do P.S., constituindo assim lista única.*

*A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar.*



*Handwritten notes and signatures in the top right corner.*

*Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, um pertencente ao Grupo Municipal do P.S. e o outro pertencente ao Grupo Municipal da Coligação PPS-PSD /CDS-PP, os Senhores Rui Brito Pereira e Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues, para procederem ao escrutínio, ao que ambos acederam.*

*Da contagem dos votos dos trinta e seis Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:*

**LISTA A: VINTE E SEIS VOTOS**

**VOTOS BRANCOS: DEZ**

**VOTOS NULOS: ZERO**

*ELEITOS POR MAIORIA para representação das Juntas de Freguesia do concelho de Tábua no XVIII Congresso da ANMP, a Sr.ª D.ª Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Ázere como efectiva e para substituto o Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões).*

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia.*

*Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.*

## **2- DESIGNAÇÃO DE ELEMENTOS PARA A COMISSÃO DE PROTECCÃO DE CRIANÇAS E JOVENS ALARGADA**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*Aberta a discussão, pelo Sr. João Luiz Alves Fiuza, Director do Grupo Municipal do P.S. , foi pedida a palavra a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa e no uso dela apresentou uma proposta escrita, a qual foi presente à Mesa, devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 4), indicando, em lista completa, as seguintes pessoas:*

- Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia*
- Dr.ª Lúcia Paula da Costa Cabral*
- Armando José de Carvalho Afonso*
- António José Santos Esteves, (Presidente J. F. da Carapinha).*

*Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa, e no uso dela, afirmou que o grupo municipal do partido social-democrata não iria apresentar nenhuma proposta, mas para deliberarem, solicitou um breve resumo do perfil e currículo das pessoas que compõem a lista apresentada pelo Grupo Municipal do P.S.*

*Foi ainda pedida a palavra pelo Sr. José Manuel Ferreira Oliveira, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa, e no uso dela, apresentou uma proposta escrita, a*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*qual foi presente à Mesa, devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 5), indicando, a Sr.ª Dr.ª Isilda Maria Correia Brás Henriques para constituir a comissão alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Tábua.*

*O Sr. Presidente da Assembleia referiu que tendo sido solicitado, por parte do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, um breve resumo do perfil e currículo das pessoas propostas pelo grupo municipal do partido socialista, questionou o Director do mesmo se iria proceder a esse esclarecimento.*

*Dada a palavra ao Sr. João Luiz Alves Finza, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa, no uso dela, lamentou não satisfazer o pedido, pois a lei 147/49 não o exige, acrescentando que as pessoas escolhidas são idóneas, dos mais diversos quadrantes e que ao serem, também, membros da Assembleia Municipal, poderão dar mais facilmente o seu testemunho e sugerir medidas que melhorem esta área. Aditou, ainda, que o Grupo Municipal do P.S. mantém a lista apresentada, mas se for vontade do Presidente da Assembleia, poderão desmembrá-la e votar uninominalmente.*

*Pedida novamente a palavra pelo Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa, e no uso dela, agradeceu os esclarecimentos e clarificou que solicitou o resumo do perfil das pessoas propostas, visto a Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Tábua dar preferencial destaque a pessoas com especiais conhecimentos na área, referindo que uma elucidação à assembleia nunca ficaria mal.*

*Seguidamente foi pedida a palavra pela Sr.ª Dr.ª Inês Marques de Sousa Ramos, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa, e no uso dela, informou que a Dr.ª Lúcia Paula da Costa Cabral é assistente social, o Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia é advogado, o Sr. Armando José de Carvalho Afonso já pertenceu a uma comissão similar e o Sr. António Santos Esteves demonstrou, desde a primeira hora, vontade e interesse nesta questão.*

*Pedida novamente a palavra pelo Sr. José Manuel Ferreira Oliveira, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa, e no uso dela, reiterou a confiança na Dr.ª Isilda Maria Correia Brás Henriques, cujo trabalho é reconhecido no concelho. Referiu ainda que, não querendo referi-la como a mais competente, considera que em qualquer projecto tem que haver sensibilidade e bom senso. Acrescentou que esta matéria preocupa a CDU e que estão cansados de ver as crianças a serem levadas para fora do concelho de Tábua, não sendo mais vistas. Considera a sua proposta idónea, mas aguardará a deliberação da assembleia.*

*O Presidente da Assembleia referiu que, quer a proposta do grupo municipal do partido socialista, quer a da CDU, são legítimas, não merecendo qualquer das pessoas que as compõem um comentário negativo. Questionou a assembleia acerca da forma como se iria proceder a votação, se em lista, se uninominalmente. Posto a votação se a assembleia pretendia votar uninominalmente, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e seis membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA:** Vinte e Oito;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**VOTOS A FAVOR:** Oito.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia esclareceu que a eleição dos membros para a comissão alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Tábua iria ser efectuada através de votação secreta e em lista.

Pedida novamente a palavra pelo Sr. José Manuel Ferreira Oliveira, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa, e no uso dela, apresentou “uma declaração de protesto, visto que a assembleia não transmitiu que a proposta de membros, para fazerem parte da comissão alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Tábua, poderia ser feita através da apresentação de lista.”

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, face à deliberação tomada por esta assembleia, foi designada pela Letra “A” a proposta apresentada pelo Director do Grupo Municipal do P.S., constituindo assim lista completa única.

A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, um pertencente ao Grupo Municipal do P.S. e o outro pertencente ao Grupo Municipal da Coligação PPS-PSD /CDS-PP, os Senhores Rui Brito Pereira e Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues, para procederem ao escrutínio, ao que ambos acederam.

Da contagem dos votos dos trinta e seis Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

**LISTA A: VINTE E SETE VOTOS**

**ABSTENÇÃO: do Sr. José Manuel Ferreira Oliveira**

**VOTOS BRANCOS: OITO**

**VOTOS NULOS: ZERO**

**ELEITOS POR MAIORIA as quatro pessoas designadas pela Assembleia Municipal para integrarem a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo nos termos do art.º 17º, al. l) da Lei nº 147/99, de 01 de Setembro são os seguintes:**

- Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia
- Dr.ª Lúcia Paula da Costa Cabral
- Armando José de Carvalho Afonso
- António José Santos Esteves, (Presidente J. F. da Carapinha).

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**3- FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), DE ACORDO COM O ARTIGO 112.º DO DIRECTO-LEI 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

*Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.*

*Dada a palavra ao Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, solicitou mais informações e esclarecimentos, visto que considera que a informação enviada não é suficiente para que seja constituído voto. Questionou quais as receitas e proveitos equacionados para 2009 e quanto equivale a redução de 0,1% nas taxas referentes aos prédios urbanos.*

*Dada a palavra ao Sr. José Manuel Ferreira Oliveira, no uso dela, declarou que, dado o período de crise económica e social que o país atravessa, sendo Tábua um concelho com uma população envelhecida, com reduzidos rendimentos per capita, e face aos problemas sociais que o concelho apresenta, nomeadamente no que diz respeito ao desemprego da população activa mais jovem, a CDU apresentou uma proposta escrita, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento n° 6).*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder, o qual, no uso dela, solicitou que fosse concedida a palavra ao Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, para prestar os esclarecimentos solicitados, o que lhe foi concedido nos termos do artº. 23º, n° 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que o critério para não reduzir a taxa nos prédios urbanos cimi surge de forma a que não sejam atingidas as taxas mínimas, visto que, ao analisar várias câmaras dos concelhos limítrofes, verificou que em nenhuma se aplica as taxas mínimas, pelo contrário. Referiu, ainda, que a câmara municipal nunca cobrou as taxas máximas, mas conferiu especial atenção à redução da taxa nos prédios urbanos, visto serem os mais antigos e com uma larga percentagem de habitantes com reformas e rendimentos baixos. Clarificou, também, que a redução de 0,1% nos prédios urbanos irá traduzir-se, em 2010, por uma receita na média dos 497,461 mil euros, enquanto que, em 2009, será de 501,563 mil euros.*

*Seguidamente, pelo Dr. João Canotilho Lage, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa, e no uso dela, agradeceu os esclarecimentos dados e questionou a possibilidade de majorar as taxas em função do ponto cinco do artigo 112º do CIMI. Apresentou ainda uma proposta escrita, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento n° 7).*

*Seguidamente, pelo Sr. João Luiz Alves Fiuza, Director do Grupo Municipal do P.S., foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa, e no uso dela, declarou que o Grupo Municipal do P.S. apoia as taxas aprovadas em reunião de câmara. Considerou que, em anos anteriores, a câmara municipal sempre praticou as taxas mais baixas para os prédios urbanos CIMI, com excepção do ano de 2008, e ao longo dos últimos seis a sete anos, a câmara municipal fez um grande esforço económico, não obtendo receitas como outros obtiveram. Salientou que é de louvar a redução da taxa para os prédios urbanos, que representa uma quebra na receita de cerca de 4,102 mil euros. Questionou quanto representaria, em termos de quebra de receitas, a redução da taxa dos prédios urbanos CIMI de 0,3% para 0,2%.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder, o qual, no uso dela, solicitou que fosse concedida a palavra ao Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, para prestar os esclarecimentos solicitados, o que lhe foi concedido nos termos do artº. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que a redução de 0,3% para 0,2% na taxa dos prédios urbanos CIMI é impraticável, visto que a câmara municipal terá que justificar ao tribunal de contas essa redução, transparecendo a ideia de que a mesma não necessita de receitas, prejudicando assim futuras candidaturas a verbas governamentais.*

*Seguidamente, pelo Sr. António Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Carapinha, foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa, e no uso dela, salientou que, no âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis, os cidadãos com baixos rendimentos podem solicitar a isenção da taxa.*

*Seguidamente, pelo Sr. José Oliveira, foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa, e no uso dela, reafirmou que tudo o que foi dito anteriormente não o convence, entendendo que as pessoas residem em Tábua e não nos concelhos limítrofes. Incentivou a Câmara Municipal a fazer um esforço económico e a reduzir as taxas para os valores mínimos.*

*Seguidamente, pelo Sr. João Luiz Alves Fiúza, Director do Grupo Municipal do P.S., foi pedida a palavra a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa e no uso dela solicitou um breve intervalo para que o Grupo Municipal do P.S. analisasse as propostas escritas apresentadas.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi concedido um intervalo de 10 minutos para apreciação das propostas apresentadas.*

*Decorrido o intervalo, e após todos terem tomado os seus lugares, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi concedida a palavra a alguns membros, pela ordem de inscrição.*

*Dada a palavra ao Sr. João Luiz Alves Fiúza, Director do Grupo Municipal do P.S., e no uso dela, referiu que o Grupo Municipal do P.S. analisou a proposta do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP e também a da CDU. Face aos esclarecimentos do Sr. Vereador da Câmara Municipal, Sr. Mário Loureiro, e à intervenção do Sr. António José Santos Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Carapinha, consideram que a proposta da CDU é inexecutável para os tempos que aí vêm. No que concerne à proposta do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, consideram que agrava as taxas propostas pela câmara municipal, mas que não deixa de ser válida, considerando que deve ser analisada e praticável assim que estiverem reunidas as devidas condições. Em conclusão, reiterou o apoio do Grupo Municipal do P.S. à proposta apresentada pela câmara municipal.*

*Dada a palavra ao Sr. José Manuel Ferreira Oliveira, no uso dela reforçou que a CDU não irá retirar a sua proposta, considerando que a mesma iria trazer mais investimentos e assim valorizando mais o nosso património.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que a votação seria feita individualmente, considerando a proposta apresentada pela Câmara Municipal com o número UM, a proposta apresentada pelo Sr. José Manuel Ferreira Oliveira com o número DOIS e a proposta apresentada pelo Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP com o número TRÊS.*





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**PROPOSTA NÚMERO UM: VINTE E CINCO VOTOS.**

**PROPOSTA NÚMERO DOIS: UM VOTO.**

**PROPOSTA NÚMERO TRÊS: NOVE VOTOS.**

**APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Tábua, ou seja, a fixação da taxa do imposto municipal sobre os imóveis, de acordo com o n.º 8 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, em 0,5% a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do citado Decreto-Lei, em 0,3% a aplicar aos prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do mesmo Decreto-Lei e em 0,8% a aplicar aos prédios rústicos, conforme melhor consta da minuta da acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 03 de Novembro p.p. e da Informação n.º 156/SCAP/09, de 30 de Outubro p.p., da Secção de Contabilidade Aprovisionamento e Património, documentos que se dão por reproduzidos.**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*

*Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.*

**4- II REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2009**

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, a pedido deste, o qual solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz – Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, e no uso dela, esclareceu que esta revisão surge na sequência de acertos a projectos candidatados a fundos comunitários. Como algumas obras não iniciaram na data prevista, é necessário adaptar a realidade física à realidade financeira, passando algumas verbas de 2009 para 2010, e nalguns casos para 2011.*

*Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.*

*Dada a palavra ao Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, considerou que, para além do mapa das modificações, também deveria ter sido enviado aos membros da assembleia o mapa das obras e os respectivos orçamentos, elementos essenciais para proceder à deliberação. Entende que, por vezes, o início das obras não ocorre na data prevista e congratulou a câmara por alterar a previsão da conclusão do Centro Cultural para 2011. Questionou as alterações efectuadas a parques/jardins e viação rural, pedindo esclarecimentos acerca do quadro de referência estratégico.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, a pedido deste, o qual solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz – Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, e no uso dela, esclareceu que este ponto da ordem de trabalhos concerne apenas às obras referentes à Variante a Covas – Ligação a Candosa – Construção; Centro Cultural de Tábua Req. da Env. De Monumento Nacional/Capela Senhor dos Milagres – Eq. Urbano Estruturante; e Rede de água a Vila Nova de Oliveirinha e Construção de RAR – Despoluição do Rio Cavalos – Afluente do Rio Mondego. Ao efectuar os devidos acertos na despesa de 2009 para 2010, no que respeita a obras financiadas, também é necessário fazê-lo nas receitas, para que se mantenha a lei do equilíbrio.*

*Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, e no uso dela, chamou a atenção para o facto de as despesas terem um corte de um milhão de euros e as receitas de trezentos e cinquenta mil euros.*

*Dada a palavra ao Sr. José Manuel Ferreira Oliveira, e no uso dela, referiu que a CDU tem muitas dúvidas acerca desta matéria e que os documentos deveriam chegar aos membros da assembleia com maior antecedência, acrescentando que, por não ter conhecimento, irá votar contra.*

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para responder às questões colocadas, o qual solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz – Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, e no uso dela, esclareceu que como consequência dos acertos efectuados na despesa de 2009, tornou-se necessário efectuar as devidas correcções na receita, no que respeita aos investimentos financiados, cuja taxa de comparticipação nunca é de 100%.*

*Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento do corrente ano financeiro, face ao estipulado na Resolução n° 13/2007 do Tribunal de Contas, decorrente da Informação de 30 de Outubro p.p., do DOUMA, do DAF e da Secção de Contabilidade Aprovisionamento e Património, que se faz acompanhar dos respectivos mapas com as modificações e pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 03 de Novembro p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.*

*Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:*

**VOTOS CONTRA:** Um;

**ABSTENÇÕES:** Zero;

**VOTOS A FAVOR:** Trinta e cinco.

**APROVADA POR MAIORIA** a proposta apresentada, ou seja, a aprovação da Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento do corrente ano financeiro, face ao estipulado na Resolução n° 13/2007 do Tribunal de Contas, decorrente da Informação de 30 de Outubro p.p., do DOUMA, do DAF e da Secção de Contabilidade Aprovisionamento e Património, que se faz acompanhar dos respectivos mapas com as modificações e pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 03 de Novembro p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

*Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.*

*Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta que foi redigida pela Técnica Superior Sofia Isabel Macedo Andrade Napoleão e que eu, Paulo Jorge Dinis Eliseu, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Sidónio Fernandes da Costa, depois de aprovada.*

O Presidente da Mesa:

*(Dr. Sidónio Fernandes da Costa)*

O Primeiro Secretário:

*(Paulo Jorge Dinis Eliseu)*

O Núcleo de Apoio:

*(Sofia Isabel Macedo Andrade Napoleão)*